



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

83/2023, descrito em sua redação que, em conformidade com o disposto no Art. 262 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urânia, Resolução nº 111, de dezembro de 1991, apresenta VETO TOTAL ao Projeto de Lei, cujo autógrafo está registrado sob o nº 83/2023, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Urânia, que dispõe sobre a "Alteração no artigo 1º, §4º e Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.634, de 20 de setembro de 2022, que autoriza a Procuradoria Geral do Município de Urânia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Município, de autarquias e de fundações públicas municipais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração de cobrança, e dá outras providências". Posteriormente, a Senhora Presidente colocou o Veto em discussão e, comentou sobre a matéria os Vereadores Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, David Rodrigues Meneses, Katia Cristina Siebra - após solicitar a Vice-Presidente Marinete Munhoz Borges Saracuzza para que assumisse a presidência dos trabalhos - e em seguida, os Vereadores Márcia Fatima Alves da Silva e José Amauri Pinheiro da Silva, que concedeu aparte ao Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota. Não havendo mais oradores, o Veto foi colocado em votação e, votaram a favor do Veto os Vereadores Marcos José Vituri, Célio Moreira e José Amauri Pinheiro da Silva. Votaram contra, rejeitando o Veto, de autoria do Executivo, os Vereadores David Rodrigues Meneses, Marcia Fátima Alves da Silva, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, Marinete Munhoz Borges Saracuzza e Rodrigo Luiz de Oliveira Mota. Portanto, fica rejeitado o Veto nº 2/2023, de autoria do Executivo, por 5 (cinco) votos contra e 3 (três) votos a favor, seguindo assim para promulgação pela Presidência do Legislativo. A seguir, foram lidos os Projetos de Leis nº 1, 2 e 3/2024, todos de autoria do Executivo. Posteriormente, a Senhora Presidente colocou as matérias em discussão e, não havendo oradores, colocou-as em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade, em primeira e única discussão e votação à sanção. Dando sequência, foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de autoria do Executivo - comentado pelos Vereadores Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, José Amauri Pinheiro da Silva e Célio Moreira; Projeto de Lei Complementar nº 002/2024; Projeto de Lei Complementar nº 003/2024; Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 e Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, todos de autoria do Executivo. Posteriormente, a Senhora Presidente colocou as matérias em segunda discussão e, não havendo oradores, colocou-as em segunda votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade, em segunda discussão e segunda votação à sanção. Não havendo mais matérias para discussão e votação na Ordem do Dia, em conformidade com Artigo nº 176 do Regimento Interno, a presente Reunião foi encaminhada para as Explicações Pessoais e, foi esclarecido, com fundamento no Artigo nº 176, §3º, que cada Vereador dispõe de até dez minutos para o Uso da Palavra, não podendo ser aparteado. Nesse momento pela ordem de inscrição, usaram a tribuna os Vereadores José Amauri Pinheiro da Silva, Marcos José Vituri, Célio Moreira, David Rodrigues Meneses e, por final, após solicitar a Vice-Presidente Marinete Munhoz Borges Saracuzza para que assumisse a presidência dos trabalhos, a Vereadora Katia Cristina Siebra. Os demais Vereadores dispensaram a oratória. Encerrando os trabalhos, foi comunicado que a próxima Sessão Ordinária será no dia 4 de março de 2024, segunda-feira, às 19 horas. Não havendo mais oradores, nem matéria para discussão e votação, e nada mais a ser tratado na presente Reunião Ordinária, em nome de Deus, a Senhora Presidente Katia Cristina Siebra encerrou os trabalhos às vinte e uma horas e trinta e nove minutos. Comunicou-se também que a oratória dos Senhores Vereadores foi gravada e arquivada e, sendo assim, foi solicitado para que se lavrasse a competente Ata dos trabalhos para constar nos anais da Câmara Municipal de Urânia, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma abaixo.


KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente


DAVID RODRIGUES MENESSES
1º Secretário


MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA
Vice-Presidente


MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
2º Secretária



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Urânia/SP – Plenário “Antônio Luiz Cintra”, junto à sala de Reuniões, situado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do ano de 2024. Havendo número legal de Vereadores e estando em horário regimental, a Senhora Presidente Katia Cristina Siebra cumprimentou e agradeceu a todos os presentes da noite e aos que acompanhavam a Sessão pelas Redes Sociais do Legislativo. Posteriormente, em nome de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Reunião e, após a chamada para confirmação de presença, realizada pelo Edil Secretário, o Excelentíssimo Senhor David Rodrigues Meneses, ficou constatado que estavam presentes nesta Sessão, os seguintes Vereadores: Célio Moreira, David Rodrigues Meneses, José Amauri Pinheiro da Silva, Marcia Fátima Alves da Silva, Marcos José Vituri, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, Marinete Munhoz Borges Saracuca, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e Katia Cristina Siebra. Em seguida, a Senhora Presidente convidou a Vereadora Marinete Munhoz Borges Saracuca para realizar a proclamação do Santo Evangelho de Jesus Cristo - Leitura do Livro do Profeta Isaías. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior e então, foi lido o Requerimento do Vereador José Amauri Pinheiro da Silva, solicitando a dispensa da leitura da mesma. A Senhora Presidente colocou o Requerimento do Vereador em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e assim dispensada a leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de fevereiro de 2024. Posteriormente, a Ata foi colocada em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade e assinada sem restrições. Dando andamento, a Senhora Presidente solicitou ao Edil Secretário para que fizesse a leitura da matéria que constava na pauta e, então foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 1/2024, de 11/01/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 2/2024, de 18/01/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a Reabertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 3/2024, de 18/01/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências. Posteriormente, a Senhora Presidente colocou as matérias em deliberação e, não havendo oradores, as proposições foram encaminhadas à Ordem do Dia para apreciação e votação. Em seguida, foi lida Moção de Aplausos nº 1/2024, de 29/01/2024, de autoria do Legislativo, a ex-Servidora Thaís Durigon, pelos serviços prestados como Assessora Parlamentar na Câmara Municipal de Urânia. Posteriormente, a Senhora Presidente colocou a matéria em deliberação e teceram seus comentários os seguintes Vereadores: José Amauri Pinheiro da Silva, David Rodrigues Meneses, Marinete Munhoz Borges Saracuca, Marcia Fátima Alves da Silva, Marcos José Vituri, Célio Moreira, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e, por final, após solicitar a Vice-Presidente Marinete Munhoz Borges Saracuca para que assumisse a presidência dos trabalhos, a Vereadora Katia Cristina Siebra. Não havendo mais oradores, a Moção foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade e encaminhada à homenagem. Após esse momento, a Presidência concedeu o uso da tribuna à homenagem da noite, Thaís Durigon, que expressou seus agradecimentos a todos pela iniciativa e, logo em seguida, recebeu uma calorosa salva de palmas. Por final, foram lidas as seguintes Indicações, encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as devidas providências: Indicação nº 5/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando que seja construída uma rotatória entre o cruzamento das ruas Recife e Dr. Ademar de Barros com a Avenida Brasil e a Rua Santa Catarina; Indicação nº 6/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando que seja aplicada a licença maternidade às funcionárias públicas municipais por 180 dias, tendo em vista a Lei 11.770/2008, a qual teve sua regulamentação no final de dezembro de 2009, por meio do Decreto 7.052 de 23 de dezembro de 2009, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010; Indicação nº 7/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando que seja colocada uma barra de proteção no fim da Rua Pernambuco, bem como que seja realizada a manutenção do local, uma vez que existe um buraco enorme com mato, lixo e erosão no local. Em seguida, a Senhora Presidente Katia Cristina Siebra solicitou ao Edil Secretário para que fizesse a convocação dos Senhores Vereadores para o Uso da Palavra pela ordem de inscrição, ao qual usaram a palavra os Vereadores Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e David Rodrigues Meneses. Os demais Vereadores dispensaram a oratória. Não havendo mais oradores, a Senhora Presidente deu um recesso de quinze minutos, conforme o Parágrafo Único do Artigo nº 157 do Regimento Interno. Após o recesso, e reiniciando os trabalhos da presente Reunião na Ordem do Dia, a Senhora Presidente comunicou que, de acordo com o Artigo nº 86 do Regimento Interno, os Projetos que receberem pareceres favoráveis de duas Comissões, estão automaticamente inclusos na Ordem do Dia da presente reunião. Sendo assim, solicitou ao Edil Secretário para que fizesse a leitura da matéria que constava na pauta e, então foi lido o Veto nº 2/2023, de autoria do Executivo, ao Projeto de Lei nº 1/2023, de Autoria do Legislativo - Autógrafo nº

Marcia Fátima Alves da Silva